



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICADO EM 24/04/2024**

Edital nº 003/2024

Várzea- PB, em 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REALIZADO POR MEIO DO
EDITAL Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA – PB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso das duas atribuições legais, e considerando o Teste Seletivo realizado no Município através do Processo Seletivo Simplificado, convocado pelo Edital nº 001/2023 e conforme o Decreto de Homologação 019/2023 publicados no Diário Oficial do Município, com a classificação dos candidatos aprovados para Contratação Temporária de Profissional de Apoio as Crianças Especiais;

**TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023. Os candidatos deverão comparecer, no período de 24/04/2024 a 30/04/2024, das 08:00 às 13:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal de Várzea, localizada à Rua Manoel Dantas, 279, Centro, Várzea – PB, CEP: 58620-000, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 3.1., dos respectivos Editais

Art. 2º. DO LAUDO MÉDICO – O Laudo Médico, conforme o ITEM 3.1, alínea j) do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado deverá ser apresentado, no



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICADO EM 24/04/2024**

Ato de apresentação dos demais documentos. O laudo médico visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do aprovado e convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o **Município de Várzea** autorizado a convocar outros aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato aprovado, quando convocado, será admitido na Seleção Pública se atendida as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado na Seleção Pública, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecido do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal nº. 70.436/72,
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da admissão;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público.
- h) Possuir o Ensino Médio Completo;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICADO EM 24/04/2024**

- j) Apresentar os seguintes documentos, à época da admissão (original e cópias simples) com o objetivo de autenticação na Sede da Prefeitura Municipal junto a Secretaria de Administração:
- Carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identidade do inscrito;
 - 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.
 - Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - Certidão de Casamento, se for o caso;
 - PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Comprovante de residência atualizado (emitido no ano de 2024);
 - Documentação comprobatória de escolaridade;
 - Laudo Médico (especializado) físico e mental.
 - Conta Corrente, preferencialmente na Agência do Banco do Brasil 1127-4.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CLAS.	NOME	DATA DE NASC.	RESULTADO
7	MESSIAS DE LUCENA SANTOS	26/01/2001	APROVADO



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICADO EM 24/04/2024**

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 3.0**, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 3.0** para a contratação, inclusive o candidato inapto no laudo médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu término, pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado.

Art. 6º. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria Municipal de Educação com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que não haja descontinuidade do serviço público. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 7º O presente Processo Seletivo Simplificado **terá validade de 06 (seis) meses** (ITEM 7.11. do Edital nº 001/2023), podendo ser prorrogado, a contar da data de sua homologação, a critério da **Prefeitura Municipal de Várzea**, por igual período.

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, em 24 de abril de 2024.


**Otoni Costa de Medeiros
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 24 de abril de 2024

Edital nº 003/2024

Várzea- PB, em 24 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso das duas atribuições legais, e considerando o Teste Seletivo realizado no Município através do Processo Seletivo Simplificado, convocado pelo Edital nº 001/2023 e conforme o Decreto de Homologação 019/2023 publicados no Diário Oficial do Município, com a classificação dos candidatos aprovados para Contratação Temporária de Profissional de Apoio as Crianças Especiais;

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023. Os candidatos deverão comparecer, no

período de 24/04/2024 a 30/04/2024, das 08:00 às 13:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal de Várzea, localizada à Rua Manoel Dantas, 279, Centro, Várzea – PB, CEP: 58620-000, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 3.1., dos respectivos Editais

Art. 2º. DO LAUDO MÉDICO – O Laudo Médico, conforme o ITEM 3.1, alínea j) do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado deverá ser apresentado, no Ato de apresentação dos demais documentos. O laudo médico visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do aprovado e convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Várzea autorizado a convocar outros aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

3DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato aprovado, quando convocado, será admitido na Seleção Pública se atendida as seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado e classificado na Seleção



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 24 de abril de 2024

Pública, na forma estabelecida neste Edital;

- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecido do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal nº. 70.436/72,
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da admissão;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público.
- h) Possuir o Ensino Médio Completo;

j) Apresentar os seguintes documentos, à época da admissão (original e cópias simples) com o objetivo de autenticação na Sede da Prefeitura Municipal junto a Secretaria de Administração:

- Carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela

entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identidade do inscrito;

- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.
- Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento, se for o caso;
- PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Comprovante de residência atualizado (emitido no ano de 2024);
- Documentação comprobatória de escolaridade;
- Laudo Médico (especializado) físico e mental.
- Conta Corrente, preferencialmente na Agência do Banco do Brasil 1127-4.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CLAS.	NOME	DATA DE NASC.	RESULTADO
7	MESSIAS DE LUCENA SANTOS	26/01/2001	APROVADO

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 3.0**, do Edital do



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 24 de abril de 2024

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 3.0** para a contratação, inclusive o candidato inapto no laudo médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu término, pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado.

Art. 6º. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria Municipal de Educação com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que não haja descontinuidade do serviço público. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 7º O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de **06 (seis) meses** (ITEM 7.11. do Edital nº 001/2023), podendo ser prorrogado, a contar da data de sua homologação,

a critério da Prefeitura Municipal de Várzea, por igual período.

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea
– PB, em 24 de abril de 2024.

Otoni Costa de Medeiros
PREFEITO